1877 TOMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br - site: www.miracatu.sp.gov.br

LEI N° 1.968 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Autor: Prefeitura Municipal de Miracatu

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. n° 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou por unanimidade, na 27ª Sessão Ordinária Virtual, realizada em 05 de novembro de 2020 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.666.800,71 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos reais e setenta e um centavos), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	D.R.	VALOR
01 01 00	CADINETE DO DREEETO			
01.01.00 01.01.01	GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO			
04.1220002.2001	Manutenção do Departamento			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	03	01.110.0000	10.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	04	01.110.0000	1.000,00
3.1.70.10	Oditas Bespesas variaveis Tessoai Civii	01	01.110.0000	1.000,00
01.02.00	DEPARTAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL			
01.02.01	DEPARTAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL			
28.8430000.0002	Amortização e Encargos da Dívida			
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	39	01.110.0000	702.915,00
01.03.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANE	JAMENTO)	
01.03.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANE	JAMENTO)	
04.1230002.2001	Manutenção do Departamento			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	42	01.110.0000	70.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	43	01.110.0000	75.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	44	01.110.0000	6.000,00
01.04.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
01.04.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.1220002.2001	Manutenção do Departamento			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	60	01.110.0000	32.000,00
01.05.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL			
08.2240003.2003	Manut. do Fundo Mun. Assist. Social			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	114	01.510.0000	25.000,00
01.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
01.07.01	GESTÃO DO SUS			
10.1220002.2010	Manutenção do Serviço de Saúde			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	150	01.310.0000	90.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	151	01.310.0000	15.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	152	01.310.0000	1.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	160	01.310.0000	2.250,00
01.07.02	ATENÇÃO BÁSICA			
10.3010004.2011	Manutenção Equipe de Saúde da Família	169	05 200 0002	100 000 00
3.1.90.11 3.1.90.13	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	168 612	05.300.0003 05.300.0093	100.900,00 120.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	012	03.300.0093	120.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: <u>gabinete@miracatu.sp.gov.br</u> – site: <u>www.miracatu.sp.gov.br</u>

3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	613	05.300.0093	54.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	614	05.300.0093	19.800,00
10.3010004.2012	Manutenção da Saúde Bucal			,
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	615	05.300.0093	110.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	616	05.300.0093	32.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	617	05.300.0093	6.000,00
			05.300.0093	,
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	618	03.300.0093	4.050,00
10.3010004.2013	Manutenção da Atenção Básica			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	591	05.300.0032	391.321,71
3.1.90.13	Obrigações Patronais	620	05.300.0093	166.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	621	05.300.0093	58.604,00
10.3010004.2024	Manutenção da Saúde Mental			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	683	01.310.0000	26.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	220	01.310.0000	1.500,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	227	01.310.0000	3.150,00
01.07.03	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
10.3020004.2041	Manutenção da Unidade Hospitalar			
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica	238	01.310.0000	1.380.000,00
01.07.04	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
10.3040004.2042	Manutenção da Vigilância em Saúde	250	01 210 0000	15,000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	250	01.310.0000	15.000,00
01.08.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
01.08.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.1220005.2014	Manutenção Serviços Educacionais			
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	271	01.220.0000	525,00
01.08.02	ENSINO FUNDAMENTAL			
12.3610005.2002	Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	282	01.220.0000	200.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	291	01.220.0000	60.000,00
01.08.06	FUNDEB			
12.3610005.2031	Manut. Fundeb 40% Fundamental			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	310	02.262.0000	125.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	312	02.262.0000	35.000,00
	Manut. Fundeb 60% Fundamental	312	02.202.0000	33.000,00
12.3610005.2034		222	02.261.0000	00 000 00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	322	02.261.0000	90.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	324	02.261.0000	20.000,00
12.3650005.2035	Manut. Fundeb 60% Infantil	220	02.261.0000	20,000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	329	02.261.0000	38.000,00
01.08.07	TRANSPORTE ESCOLAR			
12.3610005.2015	Manutenção do Transporte			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	349	01.220.0000	65.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	358	01.220.0000	5.000,00
01.09.00	DEPARTAMENTO MUN. CULTURA, TURISMO E I	DESENVOLVIN	IENTO	
01.09.01	DEPARTAMENTO MUN. CULTURA, TURISMO E I			
13.3920002.2001	Manutenção do Departamento			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	362	01.110.0000	30.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	371	01.110.0000	75,00
01.10.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV	лсоѕ		
01.10.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV	-		
		içus		
15.4520002.2001	Manutenção do Departamento			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 - Centro Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br - site: www.miracatu.sp.gov.br

3.1.90.16 15.4520002.2022	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	382	01.110.0000	10.000,00
3.1.90.11	Manutenção do Setor de Vias Públicas Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	394	01.110.0000	100.000,00
3.1.90.11	Obrigações Patronais	394	01.110.0000	10.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	396	01.110.0000	45.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	402	01.110.0000	6.600,00
3.3.90.40	Auxino Annichtação	402	01.110.0000	0.000,00
01.11.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
01.11.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
26.7820002.2001	Manutenção do Departamento			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	413	01.110.0000	80.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	414	01.110.0000	15.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	415	01.110.0000	1.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	424	01.110.0000	110,00
01.12.00	DEPARTAMENTO MUN. AGRICULTURA ABAST. E I			
01.12.01	DEPARTAMENTO MUN. AGRICULTURA ABAST. E I	MEIO AMBIE	NTE	
18.5410002.2001	Manutenção do Departamento			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	432	01.110.0000	10.000,00
18.5410002.2029	Manutenção de Estradas Vicinais			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	446	01.110.0000	25.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	447	01.110.0000	30.000,00
01.14.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E PR	OJETOS		
01.14.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E PRO			
04.1220002.2001	Manutenção do Departamento	002105		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	473	01.110.0000	30.000,00
01.15.00	DEPARTAMENTO MUN. MANUT. SERVIÇOS PÚBLI	ICOS GERAIS		
01.15.01	DEPARTAMENTO MUN. MANUT. SERVIÇOS PÚBLI	ICOS GERAIS		
15.4520002.2001	Manutenção do Departamento			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	488	01.110.0000	35.000,00
15.4520002.2027	Manutenção da Coleta e Exportação de Lixo			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	514	01.110.0000	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	515	01.110.0000	10.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	516	01.110.0000	22.000,00
15.450002.2045	Manut. Serv. Vigilantes Mun. E Defesa Civil			,
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	527	01.110.0000	15.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	529	01.110.0000	25.000,00
	-			

Total da Suplementação 4.666.800,71

- Art. 2º A suplementação da ficha 591 no valor de R\$ 391.321,71 terá origem no provável excesso de arrecadação da ficha de receita nº 280 referente a APS- Capitação Ponderada.
- Art. 3º A suplementação da ficha 168 no valor de R\$ 100.900,00 terá origem no provável excesso de arrecadação da ficha de receita nº 150 referente ao programa Agente Comunitário de Saúde.
- Art. 4º A suplementação das fichas 612,613,614,615,616,617,618,620,621 no valor de R\$ 570.454,00 terá origem no excesso de arrecadação da ficha de receita nº 325 referente ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde
- Art. 5º O restante da suplementação terá origem na anulação de dotação conforme abaixo discriminado:

01.01.00 **GABINETE DO PREFEITO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: <u>gabinete@miracatu.sp.gov.br</u> – site: <u>www.miracatu.sp.gov.br</u>

01.01.01	GABINETE DO PREFEITO			
04.1220002.2001	Manutenção do Departamento			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	02	01.110.0000	20.000,00
01.02.00	DEPARTAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL			
01.02.01	DEPARTAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL			
03.0920002.2001				
3.1.90.13	Manutenção do Departamento Obrigações Patronais	27	01.110.0000	10.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	28	01.110.0000	15.000,00
01.04.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
01.04.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.1220002.2001	Manutenção do Departamento			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	59	01.110.0000	10.000,00
01.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
01.07.02	ATENÇÃO BÁSICA			
10.3010004.2011	Manutenção Equipe Saúde da Família			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	166	01.310.0000	100.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	170	01.310.0000	75.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	171	01.310.0000	54.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	178	01.310.0000	56.000,00
10.3010004.2012	Manutenção da Saúde Bucal	170	01.510.0000	30.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	183	01.310.0000	478.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	184	01.310.0000	120.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	185	01.310.0000	13.0000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	193	01.310.0000	13.0000,00
		193	01.510.0000	13.0000,00
10.3010004.2013	Manutenção da Atenção Básica	100	01 210 0000	527 000 00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	198	01.310.0000	537.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	201	01.310.0000	533.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	202	01.310.0000	92.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	210	01.310.0000	50.000,00
01.07.03	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
103020004.2041	Manutenção da Unidade Hospitalar			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	230	01.310.0000	340.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	231	01.310.0000	89.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	243	01.310.0000	7.000,00
01.07.04	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
10.3040004.2042	Manutenção da Vigilância em Saúde			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	248	01.310.0000	75.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	249	01.310.0000	35.000,00
01.08.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
01.08.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.1220005.2014	Manutenção Serviços Educacionais			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	263	01.220.0000	5.000,00
01.08.02	ENSINO FUNDAMENTAL			
12.3610005.2002	Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	283	01.220.0000	95.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	284	01.220.0000	90.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	285	01.220.0000	25.000,00
01.08.04	ENSINO INFANTIL			
12.3650005.2017	Manutenção do Ensino Infantl			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	298	01.210.0000	26.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	299	01.210.0000	5.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	300	01.210.0000	10.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	306	01.210.0000	27.000,00
2.2.2	- ···• 3 ··-			

1944

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

 $Email: \underline{gabinete@miracatu.sp.gov.br} - site: \underline{www.miracatu.sp.gov.br}$

01.08.06	FUNDEB			
12.3610005.2031	Manut. Fundeb 40% Fundamental			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	311	02.262.0000	18.000,00
12.3610005.2034	Manut. Fundeb 60% Fundamental			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	327	02.261.0000	45.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	325	02.261.0000	40.000,00
12.3650005.2035	Manut. Fundeb 60% Infantil			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	334	02.261.0000	64.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	332	02.261.0000	38.000,00
12.3650005.2036	Manut. Fundeb 40% Infantil			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	337	02.262.0000	27.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	338	02.262.0000	48.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	339	02.262.0000	28.000,00
01.08.07	TRANSPORTE ESCOLAR			
12.3610005.2015	Manutenção do Transporte			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	351	01.220.0000	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica	354	01.220.0000	17.525,00
01.10.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS			
01.10.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS			
15.4520002.2001	Manutenção do Departamento			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	380	01.110.0000	30.000,00
01.13.00	DEPARTAMENTO MUNICPAL DE ESPORTES			
01.13.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES			
27.8120002.2001	Manutenção do Departamento			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	458	01.110.0000	25.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	459	01.110.0000	20.000,00
		G=5 + 70		
01.15.00	DEPARTAMENTO MUN. MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS			
01.15.01	DEPARTAMENTO MUN. MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS	GERAIS	i	
15.4520002.2001	Manutenção do Departamento	10.0	01 110 0000	20,000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	486	01.110.0000	20.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	487	01.110.0000	20.000,00
15.4520002.2023	Manutenção dos Serviços Funerários	504	01 110 0000	60,000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	504	01.110.0000	60.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	505	01.110.0000	20.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	506	01.110.0000	10.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	511	01.110.0000	3.600,00
15.4520002.2045	Manut. Serv. Vigilantes Mun. e Defesa Civil		04.440.0000	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	528	01.110.0000	35.000,00

Total da anulação 3.604.125,00

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, estando convalidadas as alterações na LDO e PPA.

Miracatu, 09 de novembro de 2020.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira

Superv. de Serv. Legislativo

Esta Lei encontra-se publicada na íntegra no Mural do Paço Municipal no site www.miracatu.sp.gov.br